



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-10-07**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2016**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 9H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11H00

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

**FALTAS:** Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por se encontrar numa reunião, em representação do Município.

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATA N.º 25/2016**

**Dia 7 de outubro de 2016**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-09-09**

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador, Roberto Lopes não votou porquanto não esteve presente na reunião ordinária de 2016-09-09.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2016-10-06)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.685.978,44

**Operações não orçamentais:** € 235.756,45

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS / BENEFICIAÇÃO DA ENTRADA DA ESCOLA DO 1º CICLO DE LUZELOS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, datado de 2016-10-03, que se transcreve:

*“Como é do seu conhecimento de V. Ex<sup>ª</sup>. esta instituição com o apoio da Câmara Municipal, tem efetuado algumas obras de melhoramento na Escola do 1º Ciclo de Luzelos. No entanto, verifica-se que na entrada existe um grande desnível entre o asfalto e o paralelo, não permitindo o estacionamento de qualquer viatura, bem como dificuldade a pessoas mais idosas, nomeadamente quando as águas pluviais são em grande quantidade. Assim, vimos por este meio solicitar a V. Ex<sup>ª</sup>. autorização para que esta Associação efetue uma pequena intervenção, neste espaço público, nomeadamente:  
Colocação de grelha e tubagem subterrânea em cimento de 250 mm de diâmetro, bem como nivelamento entre o paralelo e o asfalto.  
Mais, comunico a V. Ex<sup>ª</sup>. que as despesas a efetuar com esta intervenção serão da responsabilidade da ACDRL. Com os melhores cumprimentos.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido nos termos propostos.  
(Aprovado em minuta)

#### **ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / PLANO DE AJUSTAMENTO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício, datado de 03 de outubro de 2016, enviado pela Escola Profissional de Ansiães, datado de 2016-10-03, que se transcreve:



*“Conforme solicitado por V. Ex<sup>a</sup>. na reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Ensinansiães, realizada no dia doze de setembro do corrente ano, vimos, por este meio, remeter o Plano de Ajustamento do quadro de pessoal e financeiro face à realidade da Escola Profissional de Ansiães, assente num parecer jurídico e tendo em consideração os critérios seguintes:*

- 1. Anexo 1- Histórico do número de alunos e recursos por ano letivo;*
- 2. Anexo 2 – Previsão Orçamento da Ensinansiães para o ano 2016/2017, de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, sem cortes e com base na atual receita e despesa;*
- 3. Anexo 3 – Parecer Jurídico face à atual situação Pedagógico-financeira da Ensinansiães;*
- 4. Anexo 4 – Montante pecuniário a título de compensação global pela cessação e demais direitos salariais nos termos do Cód. Trab., por funcionário;*
- 5. Anexo 5 – Resumo do total de indemnizações a pagar pela entidade patronal a todos os funcionários;*
- 6. Anexo 6 – Resumo do total de indemnizações a pagar pela entidade patronal e a todos os funcionário, acrescido das despesas do mês de outubro de 2016;*
- 7. Anexo 7 – Previsão Orçamental da Ensinansiães para o ano 2016/2017, do dia 1 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, sem cortes e com base na atual receita e despesa;*
- 8. Anexo 8 – Custo com pessoal individual/total, do dia 1 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;*
- 9. Anexo 9 – Custo com pessoal individual/total, do dia 1 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, e variação do total das indemnizações acrescido dos custos do mês de outubro;*
- 10. Anexo 10 – Custo com pessoal individual/total, do dia 1 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, com corte de 50% da direção;*
- 11. Anexo 11 – Custo do fornecimento e serviços externos;*
- 12. Anexo 12 – Resumo geral da despesa com corte do dia 1 de novembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.*

*Sem outro assunto de momento, subscrevo-me respeitosamente,”*

É dispensada a transcrição na ata dos anexos em referência, que são rubricados pelos membros presentes.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, conferiu mandato ao Sr. Presidente para, no âmbito da Cooperativa ENSINANSIÃES, implementar a metodologia do parecer jurídico, com vista à redução de custos.

(Aprovado em minuta)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 27 de setembro de 2016, enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:

*“O Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, vem por este meio solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., para todas as terças e quintas-feiras, transporte para os seus atletas (que frequentam o 1º, 2º e 3º ciclos, pelas 17h 30m, desde o Polo Escolar até ao Estádio Municipal, para assim os atletas não se deslocarem a pé, estes atletas podem deslocar-se no Transporte que é realizado para o ATL. Gratos pela compreensão.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

## **CAUSA 3G / ATIVIDADE DENOMINADA “MERCADINHOS DE RUA” / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da Causa 3G, datado de 28 de setembro de 2016, a solicitar autorização de ocupação de espaço público em Foz Tua, no dia 15 de outubro, das 10h às 18h, para a realização da atividade “Mercadinhos de rua”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

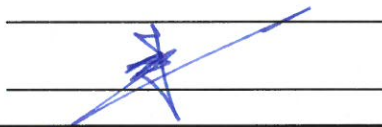
(Aprovado em minuta)

## **ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / ENSAIOS GERAIS / PEDIDO DE TRANSPORTE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Associação Filarmónica Vilarinhense, datado de 26 de setembro de 2016, a solicitar a cedência de transporte - um autocarro para as sextas-feiras; uma carrinha para os sábados - dos elementos da banda filarmónica, que não residem na Freguesia de Vilarinho da Castanheira, para a época de 2016/2017.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

**PLANALTO RURAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA. / VENDA DO LOTE N.º 16 DA 3ª FASE DA ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / COMUNICAÇÃO PARA EFEITOS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação de Esmeralda Pires, Advogada, datada de 2016-09-29, a participar ao Município, para efeitos do direito de preferência, a venda (pelo valor de € 5.000) do lote n.º 16, na Área de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, pertencente a Planalto Rural, Comércio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda.

(Doc.2)

Comunicação de Esmeralda Pires, Advogada, datada de 2016-10-06, a retificar o valor de venda do lote, que é de € 30.000.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência.

(Aprovado em minuta)

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Um correio eletrónico da Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor – DECO, a propor a celebração com o Município de Carrazeda de Ansiães de um protocolo no âmbito do apoio ao consumidor, apoio ao sobre-endividado e educação ao consumidor.

O correio eletrónico contém em anexo a minuta do protocolo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não celebrar o protocolo, por falta de dotação financeira.

(Aprovado em minuta)



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## CONTRATO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Diretor Executivo da Escola Profissional de Ansiães a apreciação de uma proposta de revisão do contrato de trabalho do Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Carrazeda de Ansiães (contém, em anexo, uma carta do Animador do GIP).

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando estar a cumprir integralmente o protocolo celebrado com a Ensinansiães - Ensino Técnico-Profissional – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, deliberou remeter o assunto à referida Cooperativa.

(Aprovado em minuta)

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO 658 – S. JOÃO (CNE):

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, de 2016-10-06, que se transcreve:

#### “ PROPOSTA

*O Agrupamento 658 – S. João, enquanto entidade representativa (ao nível local) do Corpo Nacional de Escutas (CNE) tem desempenhado um papel meritório na divulgação das potencialidades do Concelho de Carrazeda de Ansiães. Na verdade, a gestão do Campo Escola de Escuteiros tem permitido não só a divulgação do concelho a pessoas e entidades exteriores, mas também um contacto com hábitos e culturas diferentes, que em muito enriquece os nossos jovens.*

*Dado o enquadramento específico da sua atividade, a referida entidade propicia não só a formação cívica dos jovens escuteiros carrazedenses, mas também o intercâmbio social e cultural com escuteiros provenientes das mais variadas regiões do país e do estrangeiro.*

*Por outro lado, o Campo Escola de Escuteiros tem um enorme potencial para alguns eventos a promover pelo Município, pelo que, também a esse nível é desejável o estreitar da colaboração entre ambas as entidades.*

*Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a celebração de um protocolo com o Agrupamento 658 – S. João do Corpo Nacional de Escutas (CNE), a vigorar até ao final de 2017, no qual sejam previstos os seguintes deveres:*

*Deveres do Município:*





- Contribuir até um valor máximo de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) para o plano de investimentos apresentado pelo Agrupamento 615 – S. João, com destaque para as obras a efetuar na Capela (2ª fase) – construção de muros da área envolvente, caixilharia, janelas e portas;
- O valor do apoio mencionado no ponto anterior poderá servir igualmente para compartilhar a componente não financiada de candidaturas que venham a ser efetuadas a fundos comunitários.

*Deveres do Agrupamento 658 – S. João do Corpo Nacional de Escutas (CNE):*

- Entregar nos serviços municipais documentação comprovativa da despesa e respetivo valor, para efeitos de recebimento do apoio financeiro municipal;
- Ceder as instalações do Campo Escola de Escuteiros para a promoção de atividades do Município – ATL, férias desportivas, etc. -, devendo a cedência ser solicitada em tempo útil;
- Prestar apoio logístico, nomeadamente através de meios humanos, na organização de atividades promovidas pelo município.

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de outubro de 2016*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia “*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

## **UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE DENÚNCIA DOS PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DE AMEDO E AREIAS / PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES LOCAIS**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Ofício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amedo e Zedes a solicitar a denúncia dos protocolos de cedência dos edifícios escolares desativados de Amedo e Areias e a celebração de novos protocolos de cedência, respetivamente, com a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Amedo e a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Areias.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia dos protocolos de cedência dos edifícios escolares e, por unanimidade, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Cedência dos Edifícios Escolares Desativados, deliberou:

- a) Promover o procedimento tendente à cedência, a título gratuito, dos dois edifícios escolares desativados, pelo prazo de dez anos;
- b) Fixar um prazo de dez dias para a apresentação de resposta pelas entidades interessadas.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Bouças

(Aprovado em minuta)

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### **8ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 6ª ALTERAÇÃO AO PAM E 6ª ALTERAÇÃO AO PPI / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 70/2016, do Chefe da DAF, que se transcreve:

*“ No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental.*

*Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 8ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.035.958,13, conforme mapa demonstrativo em anexo.*

*Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 6ª alteração ao orçamento de despesa, 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipal do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

- Aumentos: €127.061,00
- Diminuições: € 127.061,00

*Orçamento de despesa: Aumentos: € 127.061,00, correspondendo €20.400,00 a despesas correntes e € 106.661,00 a despesas de capital.*

*Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.*

*À consideração de Vª. Exª.*

*O Chefe da DAF*



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a 8ª modificação aos documentos previsionais, nos termos propostos.  
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3018/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 50/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 256/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 50/2016 do Serviço de Ação Social e 256/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 2.720,16.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 2888/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 71/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 255/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 71/2016 do Serviço de Ação Social e 255/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signature and initials*

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
  - b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.728,80.
- (Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3080/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 42/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 253/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 42/2016 do Serviço de Ação Social e 253/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
  - b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.202,78.
- (Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 2585/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 72/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 252/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 72/2016 do Serviço de Ação Social e 252/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.229,29.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 2952/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 27/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 234/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 27/2016 do Serviço de Ação Social e 234/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.224,40.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3040/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 45/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 205/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 45/2016 do Serviço de Ação Social e 205/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.750,00.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 2698/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 24/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 275/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 24/2016 do Serviço de Ação Social e 275/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.580,30.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3076/16**

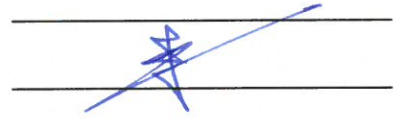
**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 43/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 272/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 43/2016 do Serviço de Ação Social e 272/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 2.271,00.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3072/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 38/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 276/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 38/2016 do Serviço de Ação Social e 276/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 2.672,00.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3093/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 49/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 277/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.



*Handwritten signature in black ink*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 49/2016 do Serviço de Ação Social e 277/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.545,65.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3069/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 49/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 277/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 53/2016 do Serviço de Ação Social e 271/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.002,40.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 2917/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 49/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 277/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.





**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 69/2016 do Serviço de Ação Social e 273/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 2.603,00.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3063/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 62/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que o interessado tem direito a beneficiar do apoio requerido.

(Doc.2)

Informação n.º 262/16, do Serviço de Obras Municipais, que contém em anexo o orçamento corrigido.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações n.ºs 62/2016 do Serviço de Ação Social e 262/2016 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a avaliação dos trabalhos necessários (relatório técnico), efetuada pelo Serviço de Obras Municipais;
- b) Atribuiu um apoio na área de habitação, no valor de € 3.750,00.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 3207/16: DELIBERAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 59/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que, apesar de a candidatura ter sido aprovada no ano de 2015, só agora foi anunciado o início da realização das obras aprovadas. Mais se informou que a candidata se encontra em período de gestação.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signature and initials*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 59/2016 do Serviço de Ação Social, deliberou a manutenção, para o ano em curso, do apoio municipal na área de habitação, no valor de € 3.636,42.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 4531/16**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 60/2016, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 500.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 60/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes  
(O Presidente da Câmara Municipal)

